



PROCEDIMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA

Como faço para solicitar o meu diploma?

É necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados em formato PDF para o e-mail da secretaria do programa: ppgecm.ufpe@gmail.com

- ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- CPF;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso);
- DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA e RECIBO DE DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO DA BIBLIOTECA CENTRAL;
- Cópia de artigo e comprovante da submissão do mesmo a um periódico indexado qualis A ou B.

OBS: Não é necessário a entrega de nenhum documento presencial.

O diploma só poderá ser solicitado após a entrega da documentação.

2. Como faço para acompanhar o meu processo?

Para acompanhamento de processo, o ex-aluno pode entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação ou acessar o site <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf> onde na aba processos ele deverá informar o número do seu processo e verificar onde o mesmo se encontra.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Recife, 09 de Outubro de 2020

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

LICITAÇÕES
ATAS VIGENTES
CONSULTAS
PROCESSOS
DOCUMENTOS
MATERIAIS
UNIDADES
CONTRATOS
BOLETINS DE SERVIÇO
AUTENTICAR DOCUMENTOS

Editais Recentes

Comunicados

Clique aqui e veja outros editais em andamento.

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

Copyright © 2020 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE - (81) 2126-7777 - sipac01.ufpe.br.sipac01 v4.38.13.82 09/10/2020 14:26

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO Recife, 09 de Outubro de 2020

SIPAC
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

ENTRAR NO SISTEMA

LICITAÇÕES
ATAS VIGENTES
CONSULTAS
PROCESSOS
DOCUMENTOS
MATERIAIS
UNIDADES
CONTRATOS
BOLETINS DE SERVIÇO
AUTENTICAR DOCUMENTOS

Opções de Busca de Processos

Nº Processo Dígito(s) 23076 . / 2020 - (Formato: Radical.Número/Ano - Dígito(s))

Nome Interessado

Matrícula/CPF/CNPJ (Apenas números)

Consultar Processo

NOTÍCIAS E COMUNICADOS

Não há notícias cadastradas

Copyright © 2020 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE - (81) 2126-7777 - sipac01.ufpe.br.sipac01 v4.38.13.82 09/10/2020 14:26

O resultado da busca poderá apresentar uma das três possibilidades abaixo:

- * Se o processo se encontrar no Programa de Pós-Graduação, é porque necessita de ajustes (pendência de documentos);
- * Se o processo se encontra no setor de Banca Examinadora e Diploma, é porque o mesmo está em análise ou em trâmites para as devidas assinaturas;
- * Se o processo se encontra na DRD – Divisão de Registro de Diploma, é porque ele está sendo ou já foi registrado. Neste caso, o ex-aluno deverá entrar em contato com a Secretaria do respectivo Programa de Pós-graduação para obter maiores informações.

3. Em quanto tempo o meu diploma será expedido?

Nos trâmites normais, o processo pode durar de 6 a 9 meses. Quando anexado comprovante de urgência e a sua devida justificativa, o prazo é de até 4 meses, desde que a documentação esteja completa.

4. Que tipo de documento eu posso anexar para caracterizar a urgência?

Em caso de participação em concurso público: trechos do Edital que comprovem a exigência do diploma no ato da inscrição.

Em caso de aprovação em concurso público: trechos do Diário Oficial em que conste a aprovação em concurso.

Em caso de progressão funcional de servidor público: cópia do contracheque ou do crachá funcional.

Em caso de contratação ou comprovação para fins de avaliação do MEC em instituições privadas: declaração da instituição comprovando uma dessas situações.

Em caso de inscrição ou aprovação para estudar em outras universidades (nacionais ou estrangeiras que estejam de acordo com as normas do MEC e da CAPES): declaração da instituição comprovando a situação.

5. Já dei entrada no meu processo, mas agora estou com o comprovante de urgência, posso anexar?

O comprovante pode ser anexado a qualquer momento. Para isso, é necessário entrar em contato com a Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, que realizará os devidos procedimentos no processo.

6. Onde irei receber o meu diploma?

O diploma será entregue ao interessado exclusivamente na Secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, onde deverá assinar o diploma com caneta nanquim 0.8 disponibilizada pela secretaria. (Durante a pandemia, buscar mais informações de como será a entrega pelo e-mail do programa)

7. Como faço para solicitar segunda via do meu diploma?

A solicitação de segunda via deverá ser realizada pelo ex-aluno de mestrado à secretaria do respectivo Programa de Pós-graduação, que orientará os procedimentos necessários para solicitação e para o pagamento da taxa no valor de R\$75,00, a ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).